



## ATA DE REUNIÃO (PROAD 28.702/2018)

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
16/05/19	Início	13h30	Término	14h30	Sala de Reunião da Presidência	Desembargador Shikou Sadahiro

### 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Teletrabalho;
- Atualização da Portaria n. 1539/2004 (Capacitação de Servidores);
- Atualização da Portaria n. 0468/2017 (Programa de Estágio do TRT14).

### 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Shikou Sadahiro	Magistrado indicado pelo Tribunal (titular)
2	Carlos Antônio Chagas Júnior	Magistrado indicado pela AMATRA XIV (titular)
3	Frank Luz de Freitas	Servidor indicado pelo Tribunal (titular)
4	Weslei Maycon Maltezo	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos (suplente)
5	José Vieira de Araújo Filho (hangout)	Servidor eleito por votação direta (titular)
6	Alice Morais Moreira	Servidora eleita por votação direta (titular)
7	Saulo Rodrigues Leles Costa	Secretaria de Gestão de Pessoas
8	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Secretaria de Gestão de Pessoas

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Desembargador Vice-Presidente Shikou Sadahiro, na condição de membro titular do Comitê deu início à reunião, cumprimentando a todos os participantes, oportunidade em que ressaltou a necessidade de realizar a substituição do nome da servidora Rosana Maria Mieko Takebayashi, mediante adoção dos procedimentos necessários, cuja alteração deverá ser submetida à apreciação do Pleno.

Em razão do quórum reduzido, propôs a exposição dos assuntos contantes da pauta para deliberação por ocasião da próxima reunião.

Na sequência, o Secretário de Gestão de Pessoas, Frank Luz de Freitas iniciou esclarecendo o motivo da presença dos servidores Saulo Rodrigues Leles Costa e Francisco Dilson Chaves Guerreiro, o primeiro em razão de atuar no setor que trata do tema Estagiários e o segundo em razão de atuar no setor que compreende o assunto atinente à Capacitação de Servidores, após o que passou a expor os assuntos da pauta referindo à regulamentação do estágio. Destacou que por ocasião da última reunião realizada (14/11/2018), havia sido deliberado que a regulamentação se daria por Resolução Administrativa, a respeito do que posteriormente a Secretaria de Gestão Estratégica propôs que permanecesse regulamentada na forma de Portaria, visando a simplificação de

procedimentos de alteração de dispositivos, em havendo necessidade de fazê-lo, o que deverá ser objeto de deliberação na próxima reunião.

Em continuidade, o servidor Saulo apresentou os dispositivos objeto da alteração já apresentada por ocasião da reunião anterior, quanto ao regramento que disciplina o ESTÁGIO no âmbito do Tribunal, a saber:

- acesso ao PROAD, reproduzido no inc. VII do art. 10, cujo dispositivo se propõe a inserção;

- hipótese de abono de falta referente à ausência em razão de tratamento de saúde, elencada no rol do art. 18.

A respeito de tais pontos, reputou-se necessário colher mais subsídios para deliberação na próxima reunião.

No tocante ao TELETRABALHO, foi apresentado pelo Secretário de Gestão de Pessoas o questionamento formulado pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à possibilidade do servidor que se encontre laborando nessa modalidade, residir fora do País, ocasião em que foram ponderados os pontos positivos e os negativos até então existentes na execução do trabalho na aludida modalidade. No ensejo, o servidor Francisco Dilson esclareceu a possibilidade de se estabelecer, quando da elaboração do Plano de Trabalho, periodicidade de realização do trabalho de forma presencial por determinado período de tempo.

A respeito da CAPACITAÇÃO o Secretário de Gestão de Pessoas ressaltou a importância de que todos tomem conhecimento da minuta apresentada de forma mais detalhada, ocasião em que para ilustrar dentre as proposições implementadas foi referida a exigência de que os servidores ocupantes de FC ou em exercício de cargo em comissão possuam capacitação mínima de 30 (trinta) horas, assim como a obrigatoriedade de replicação do conteúdo do curso de que o servidor haja participado.

Presente o Desembargador Presidente, realçou a importância de avaliar melhor a questão atinente à gratificação por encargo de curso, aperfeiçoar a redação do inc. III do art. 21 da minuta proposta e inserir dispositivo que regulamente especificamente a respeito da jornada do servidor quando estiver participando de curso.

Na oportunidade, os membros presentes reputaram oportuno submeter ao Pleno sugestão de alteração da composição concernente aos magistrados indicados pelo Tribunal, para que passem a compor como Titular e Suplente, respectivamente, o Desembargador Presidente e o Vice-Presidente.

Registrada a ausência do magistrado Dorotheo Barbosa Neto, impossibilitado de participar em razão de não haver conseguido estabelecer conexão com a internet, para participação que seria via hangout.

Ausentes também os juízes Vítor Leandro Yamada, Cleiton William Kraemer Poerner e Everaldo dos Santos Nascimento Filho, esses últimos em gozo de férias.

Registrada a ausência dos membros titular e suplente, representantes do SINSJUSTRA, ante a impossibilidade de participação de ambos, participou, na condição de ouvinte, a servidora Haiti da Silva Silveira.

Discorrido sobre tais assuntos, o Desembargador Shikou encerrou a reunião, agradecendo a todos os participantes.

Deliberações		Responsável pela implementação	Data limite
1	Sugerir ao Pleno a alteração da composição do Comitê, passando a figurar como membro titular, indicado pelo Tribunal, o Desembargador Presidente Osmar João Barneze e como suplente o Desembargador Vice-Presidente Shikou Sadahiro, bem como	Frank/Marcele	Imediato

	a substituição do nome da servidora Rosana Maria Mieko Takebayashi, integrante do comitê na condição de servidora escolhida pelo Tribunal, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados no processo eleitoral realizado.		
2	Coletar subsídios para deliberação na próxima reunião quanto à proposta de alteração do regramento que disciplina o ESTÁGIO no âmbito do Tribunal, no tocante à concessão de acesso ao sistema PROAD aos estagiários (proposto com a inserção do inc. VII do art. 10), bem como no que se refere ao abono de falta por ausência em razão de tratamento de saúde (hipótese inserida no elenco do art. 18).	Saulo	Imediato
3	Estabelecer, quando da elaboração do Plano de Trabalho, periodicidade de realização do trabalho de forma presencial por determinado período de tempo.	Francisco Dilson	Imediato
4	Avaliar melhor a questão atinente à gratificação por encargo de curso, aperfeiçoando a redação do inc. III do art. 21 da minuta proposta.	Francisco Dilson	Imediato
5	Inserir dispositivo que regulamente especificamente a respeito da jornada do servidor quando estiver participando de curso que extrapole a jornada diária de trabalho.	Francisco Dilson	Imediato

## 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
16/05/19	Frank Luz de Freitas (assinado digitalmente)